



Este documento foi afixado no
painel de publicações da ante-
sala da Prefeitura Municipal
durante 30 dias a contar
de 07/7/25.

DECRETO Nº 66, DE 7 de julho de 2025.

Abre créditos especiais no valor de R\$ 43.598,55 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Anderson de Azevedo Vargas, Prefeito Municipal de Tabai/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2419, 7 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos especiais no montante de R\$ 43.598,55 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) assim especificados:

CRÉDITO ESPECIAL		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
007	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0018	Assistência ao Tabaiense	
08.244.0018.2357	CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (IGD BOLSA FAMÍLIA) REC 1034	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1034	Bolsa Família/Auxílio Brasil	
000999 - 3.3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
007	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1034	Bolsa Família/Auxílio Brasil	
001116 - 3.3.3.93.30	Material de Consumo	100,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
007	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1034	Bolsa Família/Auxílio Brasil	
001117 - 3.3.3.93.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
007	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0018	Assistência ao Tabaiense	
08.244.0018.2390	COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGD BOLSA FAMÍLIA) REC 1034	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1034	Bolsa Família/Auxílio Brasil	
001118 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	18.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
007	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1034	Bolsa Família/Auxílio Brasil	
001119 - 3.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
007	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	



660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1034	Bolsa Família/Auxílio Brasil	
001120 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.198,55
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
007	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1034	Bolsa Família/Auxílio Brasil	
001121 - 3.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL		43.598,55

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com o:

I - Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de 43.598,55 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Tabai - RS, 7 de julho de 2025.


Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado


Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar